

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 127/2017, de 04 de dezembro de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 116/2015, de 1º de junho de 2015 que delega à Pró-Reitoria de Graduação a atribuição de instituir as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2017 – CCLL – CAR, de 22 de novembro de 2017, que solicita emissão de Portaria que Institui Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Letras Libras, câmpus Caraúbas;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a alínea b do Art. 1º da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 123/2017, da maneira que segue:

Onde se lê: "b) Representante discente: Danielly Silva Guedes;"

Leia-se: "b) Representante discente: **Daniel Silva Guedes** (matrícula 2014010393) ;"

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 24 de novembro de 2017.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8234 e 3317-8331 - E-mail: prograd@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br